



TEOLOGIA POLÍTICA:
disciplina de estudos e pesquisas acerca da relação entre
religião, teologia e política

POLITICAL THEOLOGY:
*an academic discipline focused on the relationship between
religion, theology and politics*

Douglas Ferreira Barros*

RESUMO¹

O artigo tem por objetivo justificar e avaliar a teologia política como disciplina de estudos e de pesquisas. Investigadores de várias áreas do saber, entre as quais as Ciências da(s) Religião(ões), têm debatido acerca da polissemia do conceito. Se observarmos publicações sobre o tema, a partir dos anos 1980, vê-se que teologia política se refere à interferência religiosa em temas de interesse público, que se trata do discurso sobre a autoridade política baseada na revelação divina, ou ainda se refere a um modo específico de compreender a influência da teologia no espaço público, entre outras abordagens. Assumiremos aqui a teologia política como disciplina de estudos que investiga e avalia o entrecruzamento, o inter-relacionamento e a influência mútuos da religião, da teologia e da política e suas consequências no espaço público. A metodologia adotada é a da interpretação textual de autores de áreas distintas: filosofia, teologia, ciências religião, *religious studies*, ciência política, história, entre outras. Para o fim aqui estabelecido, não temos a intenção de estabelecer juízo acerca de métodos específicos de que se valem os estudos nessas áreas. Debateremos a teologia política a partir de diferentes posições teórico-metodológicas analisando suas distintas concepções. Partiremos da hipótese de que a compreensão segundo uma divisão por gêneros e a posterior explicitação das filiações teóricas e repercussões no espaço público põem em destaque a teologia política como um campo de investigação indispensável para as áreas da(s) Ciência(s) da(s) religião(ões) e das humanidades na contemporaneidade.

Palavras-chave: Teologia política. Religião. Teologia. Política.

ABSTRACT

This article aims at justifying and evaluating the political theology as an academic discipline. Researchers from different areas of knowledge, among which the Sciences of Religion(s), have been discussing the polysemy of the concept of political theology. Considering the publications on the subject from the 1980s on, it is possible to notice that this concept usually refers to the religious interference in public interest issues. It also deals with the political authority discourse based on divine revelation, as well as the influence of theology on the public space, among other approaches. This article considers the political theology as an academic discipline that investigates and

* Douglas F. Barros (*Faculty Member*) é Professor de Filosofia Social e Política da Faculdade de Filosofia e do corpo permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Religião na PUC-Campinas (Campinas-Brasil). Doutor em Filosofia pela Universidade de São Paulo. Número ORCID: 0000-0002-7030-1031. E-mail: douglasbarros@gmail.com.

¹ Esse texto é resultado de pesquisa financiada pelo CNPq, processo 428541/2016-0, instituição a qual agradeço especialmente. Sou grato também, pelos questionamentos e debates, aos colegas do Grupo de Pesquisa em Teologia Pública (PUC-PR), especialmente Rudolf von Sinner, Euler Westphal e Jefferson Zeferino e do Grupo de Pesquisa Ética, Política e Religião: questões de fundamentação (PUC-Campinas).

evaluates the intersection, interrelationship, and mutual influence of religion, theology, and politics and their consequences for the public space. The methodology adopted is the textual interpretation of authors from different areas such as philosophy, theology, religious studies, political science, history, among others. We discuss the political theology based on its different theoretical-methodological positions, analyzing its distinct conceptions. We start from the hypothesis that the political theology can, as an academic discipline and given its multi and interdisciplinary character, contribute to the understanding of a complex theme such as the relationship between religion, theology and politics.

Keywords: Political theology. Religion. Theology. Politics.

1 INTRODUÇÃO – TEOLOGIA POLÍTICA, TEOLOGIAS POLÍTICAS: DISCIPLINA E ABRANGÊNCIA

O objetivo do texto é avaliar a teologia política como disciplina de estudos e de pesquisas. Entendemos que, em razão da complexidade que envolve a compreensão do termo, será preciso ordenar a exposição em duas vias de análise. Ao mesmo tempo que expomos perspectivas distintas acerca da teologia política, mostramos porque estas constituem as bases analíticas de nossa investigação do tema e delineiam assim tanto o que entendemos ser uma disciplina de estudos, bem como uma área de pesquisas inter e multi-disciplinar.

São inúmeras as abordagens acerca da teologia política na contemporaneidade. A polissemia do conceito e a variedade de seu emprego são índices que denunciam a complexidade do tema, fonte do interesse de estudos em inúmeras áreas de saber. Tão elástico é o seu emprego que, à medida que mais se estuda o tema, constata-se que é inócua qualquer tentativa de formulação da sua definição exata, a formulação cuja significação seja unívoca. Mais correto seria afirmar que, como um campo de estudos, a teologia política envolve distintas modulações interpretativas acerca da relação, do entrecruzamento e da influência mútuos da religião, da teologia e da política. O denominador comum entre os estudiosos é o de constatar que, a despeito das mudanças que afetaram o modo tradicional da experiência e da instituição das religiões no século XX, o religioso ainda se manifesta no político e o político está atravessado por símbolos, gestos, linguagem e imaginário religiosos. Lefort (1991) se pergunta, em artigo publicado em 1981: “[...] não se poderia admitir que a despeito das mudanças advindas, o religioso se conserva sob traços de novas crenças, novas representações, de tal modo que possa retornar à superfície, sob formas tradicionais ou inéditas quando então os conflitos seriam bastante agudos a ponto de rachar o edifício do Estado?” (LEFORT, 1991, p. 251).

Conflitos, tensionamento face às instituições do Estado, representações tradicionais e inéditas no contexto político são fenômenos que têm feito parte de distintas experiências religiosas e políticas mundo afora. Lefort defende que compreender o social estabelecendo

a separação entre o político e o religioso nos daria um acesso parcial e incompleto ao mesmo. O todo social é composto, entre outros elementos, pelo que

[...] diz respeito à elaboração de uma forma política – em virtude da qual são fixadas a natureza e a representação do poder, a natureza e a representação da divisão social, (divisão de classes e grupos) e, simultaneamente, são agenciadas as dimensões de uma experiência do mundo – e o que diz respeito à elaboração de uma forma religiosa – em virtude da qual o visível atesta uma profundidade, os vivos são designados por meio da relação com os mortos, a fala dos homens encontra sua garantia em um acordo primordial, os direitos e os deveres são formulados em referência a uma lei originária. (LEFORT, 1991, p. 258).

O texto lefortiano valeu como alerta não apenas aos filósofos. Seria preciso que estes reconhecessem os limites de suas análises caso desprezassem a influência da religião sobre o campo do político. O mesmo caberia àqueles estudiosos de outras áreas do saber convencidos de que modernidade legara a religião a uma dimensão privada da experiência humana no mundo ou que o objeto religião não seria acessível às metodologias eminentemente científicas. Era o caso, para Lefort, de se reafirmar a *permanência do teológico-político*. Mas, seria também o caso de denominar teologia política toda e qualquer investigação centrada nas conexões entre os campos religioso e o político em um dado fenômeno social? A teologia política seria conceito aplicável a todo evento no qual se pudesse identificar o cruzamento das dimensões religiosa e política? Como definir a teologia política apenas por aproximações entre o religioso e o político, observadas em estudos desenvolvidos por matrizes metodológicas distintas: história, sociologia, ciência política, teologia, filosofia, entre outras?

A dificuldade de respondermos a tais questões explica, em parte, o fato de que o mesmo termo se aplique a compreensões, interpretações e referências bastante distintas. Vejamos alguns exemplos. Benhabib (2010) se refere à teologia política como fenômeno social que diz respeito à influência de religiosos e religiões sobre temas e problemas de interesse público. Ela afirma que: “[...] a teologia política sob as condições da globalização refere-se ao espaço de instabilidade entre a religião e a praça pública; entre o privado e o público; entre discursos dos direitos individuais à liberdade de religião versus considerações do Estado sobre segurança e bem estar público.” (BENHABIB, 2010, p. 454, tradução nossa).² Kessler (2013) argumenta, em favor de uma compreensão mais ampla desse conceito, que se trata da “[...] coleção de histórias que dizemos a nós mesmos sobre nossa

² [...] *political theology under conditions of globalization refers to a space of instability between religion and the public square; between the private and the official; between discourses of individual rights to freedom of religion versus state considerations of security and public well-being.*

natureza como humanos, nossas aspirações por ordem e justiça à luz do sagrado, e o que, além disso, constitui e limita a norma legítima sobre nossas vidas coletivas.” (KESSLER, 2013, p. 01, tradução nossa).³ Em defesa da teologia, Lloyd (2011) compreende que a teologia política remete à discussão sobre conceitos religiosos em um contexto político, circunscrita por um conjunto limitado de termos teológicos, aliada ao debate sobre teorias da secularização, que se valem de uma compreensão empobrecida dos conceitos da teologia. Já Vries e Sullivan (2006) analisam o conceito em sua relação com acontecimentos do presente, bem como a partir do enraizamento histórico dos problemas étnico-político-religiosos em várias regiões do globo e evitam propor uma definição rígida. Aproximando filosofia e teologia, Raschke (2015) defende que

[...] a teologia política não é uma teologia do político. Em vez disso, pretende investigar os fundamentos - ou talvez devêssemos dizer o fundamento ontológico - do político que conhecemos. Ela investiga a aparição do político, que tem suas origens na Grécia e evoluiu, recorrendo à superestrutura 'metafísica' dessa formação ou representação inaugural, na moderna democracia liberal. (RASCHKE, 2015, p. 19, tradução nossa).⁴

A grande abrangência das interpretações e definições dificulta uma avaliação, mesmo genérica, acerca do rigor e da legitimidade das suas perspectivas teóricas. Mais correto seria considerar que o estudo do tema nos conduz a investigar distintas teologias políticas. Como reduzir tal diversidade a um conceito? Não seria um equívoco fazermos referência à teologia política mesmo cientes de que tal noção nos remete às teologias políticas? A nosso ver, respostas a essas questões ficam incompletas sem a exposição das opções e inclinações teóricas e metodológicas que amparam o emprego do termo teologia política. Mesmo em relação ao nosso objetivo específico nesse artigo – avaliar e justificar a teologia política como disciplina de estudos da(s) Ciência(s) da(s) religião(ões) e das humanidades – essas explicações são necessárias.

2 TEOLOGIAS POLÍTICAS EM SEUS GÊNEROS

A diversidade das teologias políticas se pode constatar, entre outros fatores, pela diferença de suas matrizes conceituais e metodológicas, como defende Scatolla (2009, p.

³ [...] *the collection of stories we tell ourselves about our nature as humans, our aspirations for order and justice in light of the sacred, and what, thereby, constitutes and limits legitimate rule over our collective lives.* Utilizamos aqui um e-book – Kindle edition –, portanto, as páginas podem variar.

⁴ *Political theology is not a theology of the political. Instead it aims to inquire into the grounds—or perhaps we should say the ontological grounding—of the political as we know it. It inquires into the apparition of the political, which has its origins in Greece and has evolved, drawing on the “metaphysical” superstructure of that inaugural formation or representation, into modern liberal democracy.*

09). As noções de soberania, religião e espaço público são centrais em nossa perspectiva de estudos da teologia política. Exatamente porque se trata de um termo *enigmático*, expressão de Newman (2019), quando nos referimos à teologia política pretendemos observar como “[...] conceitos políticos, discursos e instituições – particularmente a soberania – são influenciados, moldados e amparados por categorias religiosas de pensamento.” (NEWMAN, 2019, p. 06, tradução nossa).⁵ A referência ampla feita aqui à religião envolve a tradição do cristianismo desde a baixa Idade Média sem, no entanto, se reduzir a ela. É correto afirmar que toda a tradição do cristianismo romano – institucional e doutrinária – está diretamente implicada com questões teológico-políticas (NEWMAN, 2019). E, mesmo que a teologia política nos conduza a pensar que, como disciplina, se trata de uma dimensão da própria teologia ou uma extensão dela, as relações entre outras religiões e a política têm produzido tão diferentes e importantes consequências no espaço público dos países democráticos, bem como às suas instituições políticas e sociais, entre outros aspectos, que o estudo dessa confluência ultrapassa necessariamente a tradição e a experiência histórica cristãs. Se as fronteiras da investigação são tão extensas, por que a teologia política não poderia se referir também – para ficarmos apenas nos monoteísmos – ao estudo da relação entre judaísmo e política ou à pesquisa da influência islâmica sobre a política? Veja-se que a estratégia de pensarmos as matrizes conceituais da disciplina exige que nos reportemos a noções ou divisões que contemplem especificidades diversas. A alternativa de distinção das teologias políticas segundo seus gêneros – e não a partir dos contextos em que foram concebidas ou das condições históricas que explicam alguns de seus posicionamentos públicos – nos parece uma estratégia metódica que nos possibilita aprofundar essas diferenças.

2.1 Teologia política teológica e teologia política secular

A fim de pôr ênfase na relação do termo com a tradição cristã, mas admitindo que o mesmo se conecta a outras tradições religiosas e de pensamento, Cavanaugh e Scott (2019) propõem a distinção entre uma teologia política teológica e uma teologia política secular. A primeira foi cunhada no contexto do cristianismo e continua a ter enorme importância no discurso cristão. Nessa acepção, ou gênero, a teologia política não se reduziria a uma preocupação redutível à política: “[...] na relação entre salvação e poder, a prioridade é dada

⁵ [...] *way in which political concepts, discourses and institutions – particularly sovereignty – are influenced, shaped and underpinned by religious categories of thought.*

à salvação.” (CAVANAUGH; SCOTT, 2019, p. 03, tradução nossa).⁶ O segundo gênero diz respeito a uma teologia política que se ocupa tanto de questões acerca da religião e da teologia cristã, mas dedica maior atenção aos temas da política.

A distinção parece clarear o horizonte, pois informa que a teologia política se constitui de várias matrizes conceituais, assim como são diversos seus temas *prioritários*. Variam as compreensões acerca da relação entre poderes religiosos e autoridade pública. Mudam o que se entende por tarefas que competem à própria teologia política: uns defendem que ela deve relacionar às crenças religiosas as maiores questões sociais desde que não confunda a autonomia própria de cada uma delas; outros defendem que a teologia é ela mesma uma reflexão crítica sobre o político e, nesse sentido, ela reflete e ressalta os ordenamentos políticos justos ou injustos; também, outros vêem que a teologia política deve expor os modos nos quais o discurso teológico reproduz desigualdades de classe, gênero, ou raça, e ela mesma deve reconstruir a teologia de forma a que sirva à causa da justiça (CAVANAUGH; SCOTT, 2019).

Argumentam Cavanaugh e Scott (2019) que alguns estudiosos entendem a teologia política como parte da teologia; outros que a teologia política se vale da teologia, assim como da filosofia, da história, do direito, da antropologia entre outras disciplinas das humanidades para pensar temas e problemas sócio-políticos que envolvem a relação entre religião e política no passado e contemporaneamente. Minha avaliação é que a divisão por gêneros da teologia política entre teológica e secular, além de reducionista quanto às matrizes disciplinares que compõem a disciplina, é por demais restritiva quanto a esse campo dos interesses e dos conhecimentos de que se pode valer a investigação sobre o cruzamento e a influência mútua entre religião, teologia e política. Ainda que nessa divisão se possam comparar os diferentes enfoques e o respectivo grau de fidedignidade ao cânon bíblico ou judaico-cristão, o que está em jogo nessa perspectiva é a maior proximidade, ou não, de uma matriz conceitual ou doutrinária específica, um trabalho cuja apreciação, no final das contas, se valoriza na mesma medida em que revela maior grau de erudição ou de fidelidade ao cânon de uma ortodoxia específica.

É fato que como uma disciplina de estudos a erudição importa, assim como importam, como objeto de estudo numa pesquisa acerca da teologia ou da religião, os elementos canônicos que as compõem (tradições, escritos, dogmas, doutrinas, ritualística) e sobre os quais se erguem determinada ortodoxia. Mas uma divisão entre teológica e secular fragiliza a teologia política como estudo específico sobre a relação entre teologia, religião e

⁶ [...] *in the relation between salvation and power, priority is to be given to salvation.*

poder político. Tal avaliação se baliza na dificuldade que tal divisão teria para responder algumas questões, a saber: como classificar os textos de Walter Benjamin nos quais o autor se reporta à teologia messiânica judaica? (BENJAMIN, 1940); o debate sobre a distinção entre religião e messianismo nessa obra teria menor importância para uma teologia política que se ocupa da relação entre violência e direito porque seu autor não é um teólogo em senso estrito (GAGNEBIN, 1999)? Teólogos como Metz (1997) e Taubes (2007) ao formularem suas teologias políticas puseram no centro de suas preocupações problemas políticos que dizem respeito à contemporaneidade. O primeiro se pergunta sobre a possibilidade de se pensar uma teologia após Auschwitz, a saber, capaz de denunciar os absurdos ali experimentados, de se colocar ao lado dos que sofreram e morreram nos campos de concentração, uma teologia política enraizada e historicizada, orientada pela recordação do sofrimento humano (METZ, 1997). O segundo se ocupou de pensar uma teologia política assentada na análise do universalismo de São Paulo e, a partir de uma avaliação da modernidade, colocar em discussão o tema da legitimidade da política, do direito e da autoridade em Weber, Schmitt e Kelsen (TAUBES, 2007). Teriam suas obras em razão disso contribuído efetivamente para a formulação de uma teologia política teológica ou secular? Ou estas obras seriam trabalhos de menor valor para a teologia como disciplina específica porque se permitiram aproximar conhecimentos e disciplinas distintos, valerem-se da filosofia, da sociologia, do pensamento político clássico com o mesmo rigor analítico e reconhecimento que o fizeram com a teologia? No caso de Taubes e Metz, a despeito do fato de que sua matriz reflexiva tenha sido a teologia, a extensão e repercussão de seu pensamento crítico ultrapassava muito os limites dessa disciplina.

Assim também é o caso da teologia da libertação ou da teologia pública. O fato de se pronunciarem como teologias não as impede de manterem em primeiro plano a preocupação com as questões públicas e elementos típicos de uma disciplina de estudos secular: a desigualdade, a pobreza, a injustiça, a democracia e a liberdade, entre outros temas. Em sentido estrito, no caso dessas duas teologias, assim como no de Metz e Taubes, trata-se de formulações que se valeram com liberdade da filosofia e de outros campos de saber para explicar, a partir da teologia, problemas decorrentes da relação entre religião/teologia e política no presente, tal como filósofos como Benjamin e, recentemente, Agamben (2013) se valeram da teologia e de seus conceitos para jogar luz sobre problemas teológico-políticos contemporâneos. Enfim, a divisão por gêneros entre a teologia política teológica e a secular não exprime exatamente uma distinção que comporta toda a complexidade dessa disciplina,

uma vez que dá pouca importância ao intercâmbio teórico do qual a teologia política é resultante e beneficiária, pelo menos na contemporaneidade.

2.2. Teologia política descritiva e teologia política crítica

A divisão por gêneros que distingue a teologia política entre crítica e descritiva (RASCH, 2016) amplia e melhor explicita as virtudes, digamos, epistêmicas dessa disciplina de estudos, que investiga e avalia a relação entre religião e política. A teologia política descritiva aprofunda os temas e problemas teológico-políticos segundo a ordem do tempo, a relação entre eventos históricos e a influência de uma política orientada pela teologia ou por interesses religiosos ao longo da história. Newman (2019) destaca que toda a história do cristianismo e suas variações acerca da relação entre o religioso e o político, entre Igreja e Estado, pode ser considerada como estando envolvida pelo problema teológico-político. Desde os primeiros usos do termo na antiguidade pré-cristã, a partir dos trabalhos do estudioso romano Marcus Terentius Varro (117–27 BC), mencionados por Agostinho (1996, v. I, L.VII, p. 607-702), a teologia política descritiva se constitui do estudo das doutrinas teológicas canônicas, que se ocupam dos temas que envolvem teologia/Igreja/religião cristã e a política.

Desde Agostinho e as apreciações da patrística e da escolástica dos temas concernentes ao poder político, em sentido amplo, vários autores e doutrinas se dedicaram a explicar temas como a *summa protestas*, o Reino, a cidade, as leis e o lugar do poder eclesiástico no Reino e podemos considerá-las variações analíticas e doutrinárias acerca da teologia política. Kantorowicz (1998) afirma que a tese da *majestade nascida gêmea* – tema de sua obra clássica⁷ – “[...] tinha uma tradição muito antiga e uma história complexa que ‘nos levaria ao fundo do pensamento jurídico e político da Idade Média’” (KANTOROWICZ, 1998, p. 19). Explica-se daí porque o autor investiga:

[...] certos signos do Estado soberano e de sua perpetuação (Coroa, Dignidade, Pátria e outros) exclusivamente a partir do ponto de vista da apresentação das doutrinas políticas tais como eram entendidas em seu estágio inicial e em uma época em que se prestavam de veículo para colocar sobre seus próprios pés as primeiras nações modernas. (KANTOROWICZ, 1998, p. 11).

Vê-se aqui a preocupação de se justificar uma pesquisa descritiva, analítica e exegética, que, a partir do enfoque teológico-político, dá atenção tanto aos temas e conceitos

⁷ *Os dois corpos do Rei* (KANTOROWICZ, 1998).

teológicos, quanto aos jurídicos e políticos, e cujo horizonte principal é mostrar a relação entre uma teologia política medieval e a fundação de conceitos políticos modernos. Pelo fato de não estar estritamente calcado na teologia, o trabalho de Kantorowics acerca da teologia política mereceria menor atenção? A opção pela análise descritiva não exclui dos elementos a ser estudados aqueles cuja matriz é menos teológica ou de outros campos das humanidades.

A teologia política crítica pode ser pensada a partir de sua matriz histórico-crítica, da sua relação histórica com a própria noção de crise e da sua atitude crítica acerca da política pensada e efetivada segundo a revelação bíblica e os princípios religiosos daí derivados. A teologia política, afirmam Hammill e Lupton (2012, p. 01), reflete e se alimenta sobre a crise religiosa, se tal crise é entendida historicamente (como na Reforma Protestante) ou existencialmente (como dúvida, ceticismo ou angústia/sofrimento). Além disso, tanto como prática no espaço público, quanto como disciplina de estudos ela comporta outros vários tipos de envolvimento com a ideia de crise e crítica. Desde a obra de Espinosa, *Tratado Teológico-Político* (1670), o termo aparece associado à crítica da política orientada segundo princípios teológicos e religiosos. O empenho desse filósofo em realizar uma crítica da teologia política põe ênfase na gravidade das guerras de religião na Europa dos séculos XVI e XVII, ou guerras políticas originadas em atos, interpretações e posicionamentos religiosos, que, em qualquer dos casos, produziram efeitos nefastos para os seus povos e países. Antes de Espinosa, Jean Bodin, na França – com o *Methodus* (1566) e os *Seis Livros da República* (1576) –, e Thomas Hobbes, na Inglaterra – com o *Do Cidadão* (1642) e o *Leviatã* (1652) –, propuseram uma teoria da soberania, cada um a seu modo, livre tanto quanto possível da influência religiosa. Para os três pensadores da soberania moderna cujas obras foram formuladas em meio às lutas e disputas político-religiosas a precondição do fortalecimento da República, ou do Estado, era o esvaziamento do lugar e da função dos princípios e orientações teológicas e religiosas sobre o poder soberano. O aspecto original do pensamento de Espinosa reside em que atribui ao termo teologia política a crítica do uso político dos elementos religiosos tradicionais da religião mosaica pelos profetas e líderes. O autor avalia tal religião segundo elementos históricos, historiciza a autoridade, os símbolos, as leis e regras de contenção da comunidade de crentes e seus seguidores.

Assmann (2003) defende que mesmo o termo teologia política na acepção antiga tem um significado polêmico, quando analisado sob o viés crítico da época quanto ao uso político da religião. Destaca que pelos escritos de Políbio (2003, L.VI, 56) vê-se que “[...] a crença em Deus foi inventada por governantes ou legisladores para dar autoridade às suas leis e

para afastar as pessoas dos crimes secretos, temendo a punição dos deuses.” (ASSMANN, 2003, p. 15, tradução nossa).⁸ O historiador antigo, escreve Assmann, entende que a proeminência da religião entre os romanos está diretamente ligada ao sucesso histórico de Roma. A tese, que se observaria também em Eurípedes, é a de que a invenção da religião e o incentivo de seu enraizamento no povo serviu a interesses políticos. “A idéia de uma divindade onisciente deveria fazer as pessoas respeitarem as leis mesmo quando não há testemunhas e nenhum controle público que as impeça de fazer mal, e deveria controlar não apenas suas ações e suas palavras, mas até mesmo seus pensamentos ocultos.” (ASSMANN, 2003, p. 15-16, tradução nossa).⁹ O entrecruzamento religião e política seria assim um dado verificável de reinados e impérios anteriores ao cristianismo. Também antes do evento do Império Cristão, a teologia política respeitaria interesses de governos e governantes e, como tal, ela se efetivaria em contextos sócio-políticos com a finalidade de salvaguardar tais interesses e garantir os fins desejados pelos mandantes. Assmann (2003) avalia a própria instauração do monoteísmo como um ato que atende a interesses políticos, de liberdade e justiça dos judeus em relação aos egípcios. Nesse sentido a religião mosaica se instituiu também como uma crítica ao poder e a um tipo de estado egípcio. Isso explica a posição reticente e crítica de Políbio em aceitar a religião como evento destituído de intenções terrenas.

Em sentido amplo, vê-se que a teologia política desde a antiguidade se encontra às voltas com a crítica do poder pela religião, ou crítica da religião em razão dos interesses políticos em benefício dos quais ela faz uso do poder. Por isso concordamos com Cavanaugh e Scott (2019) quando ressaltam a crítica do político como uma das tarefas da teologia política. Ela deveria, argumentam, “[...] expor os modos em que o discurso teológico reproduz desigualdades de classe, gênero, raça, e reconstruir a teologia de modo que ela sirva à causa da justiça.” (CAVANAUGH; SCOTT, 2019, p. 05, tradução nossa).¹⁰

Ainda sobre o caráter crítico da teologia política, já nos é possível explicar porque o conceito de soberania é particularmente importante em nossa perspectiva. Se é ponto pacífico que entre as tarefas da teologia política está a crítica do poder é importante que

⁸ [...] daß der Gottes-glaube von Herrschern oder Gesetzgebern erfunden wurde, um ihren Gesetzen Autorität zu verleihen und durch die Furcht vor der Strafe der Götter die Menschen von heimlichen Verbrechen abzuhalten.

⁹ Die Idee einer allwissenden Gottheit sollte die Menschen dazu bringen, die Gesetze auch dann zu achten, wenn keine Zeugen da sind und keine öffent-liche Kontrolle sie am Unrecht tun hindert, und sie sollte nicht nur ihr Tun und Reden, sondern sogar noch ihre verschwiegenen Gedanken kontrollieren.

¹⁰ [...] to expose the ways in which theological discourse reproduces inequalities of class, gender, or race, and to reconstruct theology so that it serves the cause of justice.

saibamos que aspecto do poder é passível de crítica. Onde exatamente incidem os interesses religiosos sobre o poder e que reflexos produzem sobre todos que a ele se submetem? Em acordo com uma série de estudiosos, Assmann (2003) defende que, desde o século XVII, até o momento em que Bakunin evoca contemporaneamente o termo teologia política e posteriormente com a obra de Carl Schmitt, as atenções sobre a relação entre religião e política se voltam também para o tema da soberania. Ele afirma, referindo-se à obra *Teologia Política* (1922) de Carl Schmitt, que a verdadeira política é teológica, no sentido de que lhe parece verdadeira a tese desse autor, segundo a qual “[...] todos os conceitos significantes da moderna teoria do estado são conceitos teológicos secularizados [...]” (SCHMITT, [1922]/2005, p. 36). Retomando a afirmação acima, o fato de Schmitt não ser um teólogo, ou um teólogo-político, não impede que por sua obra entendamos que a teologia política investiga o vínculo da teologia com a política e que ela não é exatamente a instrumentalização política da teologia – embora isso seja verdadeiro para outros autores. Assmann nos faz lembrar que, nessa acepção: “[...] a verdadeira política é teológica, ou seja, baseada na religião e consciente de sua descendência da teologia ou de Deus.” (ASSMANN, 2003, p. 21, tradução nossa)¹¹. Cabe então à teologia política se desdobrar para pensar o estatuto dessa relação entre religião, teologia e as fundações que amparam o poder político.

Deve-se então a Schmitt – observador crítico da modernidade – o entendimento de que a teologia política deve estar atenta não apenas à teologia como política, como também observar e criticar as consequências de uma série de teologias políticas secularizadas (RASCH, 2003). Todos os movimentos políticos seriam teologias políticas? Não, mas “[...] uma teologia política – ou, mais precisamente, uma política teologicamente orientada – teria então de tentar criar na Terra o equivalente funcional do paraíso.” (RASCH, 2003, p. 42, tradução nossa).¹² A afirmação nos coloca diante do fato de que tanto movimentos religiosos ou teologicamente orientados de caráter político, assim como aqueles secularizados que intentam efetivar o *paraíso na terra*, todos se alinham em última instância – uns segundo as doutrinas que os fundamentam, outros por analogia em relação à teologia e à religião – à teologia política.

A soberania secular dos filósofos modernos, segundo essa acepção, reproduz por analogia o lugar do soberano supremo da teologia católica. Apesar da feição secular, a

¹¹ [...] sondern wahre Politik ist theologisch, d. h. religiös fundiert und sich ihrer Abkündigkeit von der Theologie bzw. von Gott bewußt.

¹² Eine politische Theologie - oder genauer gesagt, eine theologisch ausgerichtete Politik - müßte dann versuchen, auf der Erde das funktionale Äquivalent des Paradieses zu schaffen.

compreensão de sua posição inviolável, inacessível, indivisível – pelos menos é assim que a entende Schmitt – se obtém da matriz teológica. Como afirma Newman (2019):

A soberania aponta para um momento de transcendência além de uma ordem social imanente. A soberania representa um ponto de identidade imaginário, que fixa o significado e delinea fronteiras e limites. Diferencia o interior do exterior, amigo do inimigo. Dá coerência e unidade à sociedade, proporcionando um elemento estabilizador em um mundo instável. (NEWMAN, 2019, p. 03, tradução nossa).¹³

Para Schmitt, apenas nessa condição o soberano pode se apresentar como *Katechon* – como um ato, força ou instituição que pode retardar ou evitar a emergência das catástrofes e desgraças que anunciam o fim do mundo (TAUBES, 2007). Segundo essa perspectiva, em termos teológicos, retardar as ameaças e desgraças próprias da história humana é o mesmo que retardar a vinda do Anti-Cristo. Para Schmitt (2005), observador das teologias políticas secularizadas, a afirmação da condição suprema da soberania diante da crise se apresenta como uma estratégia de proteção contra as desordens políticas, morais, sociais e econômicas oriundas da modernidade e do liberalismo.

O posicionamento político orientado pela teologia política corresponderia na contemporaneidade a esse impulso pela detenção de uma crise e de restauração de uma identidade –mítica, religiosa, cultural – supostamente perdida e/ou dissolvida pelo pluralismo liberal ou pela confrontação política desencadeada pelos conflitos sociais pós Revolução Francesa. Quem reivindicaria tal posição política pública? Por que agir em nome e em defesa da soberania e em oposição ao pluralismo nesses termos? A inspiração de Schmitt advém da sua oposição à ideia de que a “[...] humanidade é capaz de viver em paz e justiça pela sua própria força e razão.” (ASSMANN, 2003, p. 21, tradução nossa).¹⁴

O estudo da teologia política contemporânea, alinhada à discussão proposta por Schmitt, pressupõe desse modo a investigação dos conceitos como o de soberania, de governo, de poder, que orbitam no campo discursivo das teologias e religiões que se dispõem a livrar os homens do caos. Também, pela perspectiva de Schmitt, destaca Rasch (2003), é imprescindível o estudo do que ele entende serem as religiões humanitárias seculares – socialismo e liberalismo. De um ponto de vista secular, o estudo da teologia política alinhada ao pensamento de Schmitt nos conduz à investigação das estratégias de contenção das ideias

¹³ *Sovereignty points to a moment of transcendence beyond an otherwise immanent social order. Sovereignty represents an imaginary point of identity that fixes meaning and delineates borders and boundaries. It differentiates inside from outside, friend from enemy. It gives coherence and unity to society, providing a stabilizing element in an unstable world.*

¹⁴ [...] *die Menschheit sei aus eigener Kraft und Vernunft in der Lage, in Frieden und Gerechtigkeit zu leben.*

e políticas emancipatórias engendradas na modernidade revolucionária. Seria Schmitt uma inspiração teórica do conservadorismo religioso católico e protestante no século XX? A investigação acerca do engajamento e dos alinhamentos políticos desses grupos ao longo do século XX e seus reflexos no espaço público tem sido frutífera.

Entretanto, a crise como experiência histórica é a dimensão na qual se insere e pela qual se pode estudar a teologia política que mais tem posto em destaque a disciplina na contemporaneidade. Tal é um motivo a mais em favor da divisão por gêneros que descatamos acima. Lilla (2008) argumenta que a poderosa influência da teologia política se observou por sua abrangência, desde a cosmologia, até a moral, a política e o governo dos mais diferentes povos, moldando o que se denominou Ocidente por mais de um milênio. Assim, em termos históricos, a teologia política se apresentou como um modo de pensar específico, que projetou uma concepção rígida de estrutura social e política, em uma ordem hierárquica que deu forma à matéria dispersa do cosmos e dos elementos que o compõem. Em termos de história do pensamento ocidental, a metafísica e a filosofia política modernas lançaram mão de formulações que alteraram os parâmetros de compreensão tradicionais acerca da estrutura política, hierarquia social e da cosmologia (PALAVER; OBERPRANTACHER; REGENSBURGER, 2011). A revolta contra a teologia política, diz Lilla (2008), demarcou a contraposição filosófico-política ao pensamento cristão e ao modo de ordenar o mundo pelo cristianismo. Desde a modernidade nascente até os dias atuais o estudo da teologia política, assim como uma prática política por ela orientada se deparam e emulam crises em relação àqueles que se movem por outros princípios, sejam eles meramente político-seculares ou mesmo político-religiosos.

Fazendo referência ao século XX, Lovin (2013) destaca que as circunstâncias após a Segunda Guerra forçaram a formulação de uma teologia orientada politicamente em face da crise. Trabalhos como o de Karl Barth (1933) já apontavam, antes de 1940, para a urgência de a teologia se reformular como resposta à grande crise em relação às verdades reveladas. Mas, a mudança em relação ao posicionamento político de teólogos no espaço público se deu em razão das críticas à defesa de uma soberania que, por analogia à matriz teológica canônica, concentra o poder absoluto e a prerrogativa da exceção, bases da teologia política secular schmittiana. Ressalte-se, contudo, que a própria crise da democracia contemporânea reflete ou, pelo menos, mantém relação com a retomada de posições teológico-políticas por religiosos e personagens políticos seculares e projetam a aniquilação da ideia do político constituído por uma pluralidade de visões de mundo (RASCHKE, 2015). Em todas as vertentes do envolvimento da teologia política com a crítica e com diferentes acepções de

crise, os estudos nessa disciplina se impõem como desafios que não se esgotam em investigações simplificadoras e em conclusões terminativas.

3 TEOLOGIAS POLÍTICAS E SUAS FILIAÇÕES TEÓRICAS

A compreensão da teologia política a partir de suas filiações teóricas nos permite vislumbrar sua natureza multidisciplinar. Não apenas por se tratar de tema polissêmico, mas enquanto disciplina de estudos, a teologia política resulta da confluência de estudos de áreas diferentes que investigam a relação entre religião, religiões, teologias e política. Quanto à definição mais ampla do conceito inúmeros pesquisadores concordam que se trata da política pensada e orientada pelas certezas da revelação divina (LILLA, 2008). Quanto à ocorrência histórica, Meier (2002) defende que “[...] a teologia política é tão antiga como a fé na revelação, e continuará a existir, até onde os seres humanos podem dizer que a fé num Deus, que exige obediência, continua a existir.” (MEIER, 2002, p. 79, tradução nossa).¹⁵ Não obstante a matriz única, distintas leituras da revelação dão ensejo a diferentes compreensões acerca do domínio de Deus sobre a Sua criação e dos resultados do exercício de Seu poder sobre a mesma. Lilla (2008) destaca diferentes figuras pelas quais os teólogos descrevem e definem Deus e uma lógica própria da atuação divina que imprime diferentes possibilidades de se compreender a teologia política. Mesmo entre os teólogos da cristandade, a variação de interpretações que amparam distintas teologias políticas torna a univocidade do conceito inapropriada. Em uma compreensão extrema da relação entre política e teologia, destaque-se a crítica de Schmitt a Peterson, segundo a qual não há hipótese de que a teologia se apresente ao mundo sem que ao mesmo tempo redunde em uma concepção política. Tão vasta é a gama de filiações teóricas que compõem a disciplina que, como no caso das definições, correto seria denominá-la de teologias políticas. Daí porque importa muito saber distinguir as filiações teóricas que amparam os diferentes estudos, compreensões e, conseqüentemente, definições da teologia política. Vejamos algumas delas.

Entre os teólogos do século XX, afora o debate entre Schmitt e Peterson, destacaram-se na tradição de especialistas no pensamento e na teologia pós Auchwitz os trabalhos de Moltmann e Metz. Identificados como teólogos cujas obras se ergueram à sombra do Holocausto (CAVANAUGH; BAYLEY; HOVEY, 2012), isso explica o fato de seus trabalhos se apresentarem como uma teologia política crítica da própria política e de certo tipo de

¹⁵ *Political theology is as old as faith in revelation, and it will continue to exist, as far as human beings can tell, as long as faith in a God who demands obedience continues to exist.*

exercício do poder político orientado pela teologia. Metz (2012), sobretudo, põe ênfase na crise por que teria passado a teologia com a constatação do fim da metafísica. A sua perspectiva se coloca como crítica da politização da religião em dois sentidos. No primeiro, a teologia política deve criticar uma religião que age como “[...] legitimação mítica e que obtém seu afastamento da crítica da religião da sociedade através da suspensão do protesto pela verdade.” (METZ, 2012, p. 321, tradução nossa).¹⁶ No segundo, cabe à teologia política criticar “[...] a politização da religião por motivos teológicos, contestando todas as teologias que, apelando ao seu caráter não político, se tornam principalmente teologias apenas desta religião política.” (METZ, 2012, p. 321, tradução nossa).¹⁷ O aspecto mais polêmico da teologia política teológica de Metz é, contudo, a defesa do fim do monocentrismo cultural. Trata-se de uma declaração em favor de teologias políticas formuladas fora do cânone europeu e do reconhecimento da legitimidade teórica e política das teologias da libertação provenientes de países não europeus –da América Latina, sobretudo.

A esse respeito, a Teologia da Libertação, formulada na América Latina, se destaca pelo viés crítico e inovador¹⁸ em relação aos cânones teológicos e doutrinários do catolicismo europeu e do cristianismo como um todo. *Teologia: Reflexão crítica*: assim se intitula o primeiro capítulo da obra de Gutiérrez, *Teología de la liberacion* (1975), considerada um dos clássicos inauguradores da nova perspectiva. Desde os primeiros escritos,¹⁹ seus teóricos estabelecem que a libertação diz respeito à transformação das estruturas sociais e instituições políticas promotoras da opressão e da desigualdade material. Entre outros aspectos, essa teologia confere papel central à observação da *práxis* humana e procura compreender o cristianismo a partir da *práxis*: não se trata mais de pensar a teologia como

¹⁶ [...] as legitimation myth and purchases its discharge from society's criticism of religion through the suspension of its claim to truth.

¹⁷ [...] the politicization of religion on theological grounds, contesting all theologies which, appealing to their non-political character, become pre-eminently theologies of just this political religion.

¹⁸ Teixeira (2007) defende: “Mas há que sublinhar que esta forma de expressão teológica talvez tenha sido a contribuição mais original da América Latina para todo o mundo, e uma provocação radical para a igreja universal. O teólogo alemão Johann Baptist Metz reconheceu a importância providencial das igrejas latino-americanas para toda a igreja universal: e, em particular, a provocação que trazem consigo, de luta em favor da libertação e da afirmação da justiça. A Teologia da Libertação vem exercendo ao longo dos anos esta tarefa de aquecer a ‘memória perigosa’ de Jesus e sua causa de afirmação da vida [...]” (TEIXEIRA, 2007, p. 21).

¹⁹ A formulação da teologia da libertação seguiu e aprofundou aspectos debatidos nos documentos oficiais da Igreja latino-americana, produzidos a partir das conferências episcopais de Medellín – 1968 (CELAM, 2020a), Puebla – 1979 (CELAM, 2020b) e Santo Domingo – 1992 (CELAM, 2020c). Em 1968, na esteira do Concílio Vaticano II e da encíclica *Populorum Progressio*, realiza-se, na cidade de Medellín, Colômbia, a *II Assembléia Geral do Episcopado Latino-Americano* que dá origem ao Documento de Medellín. Nele se expressa a clara opção pelos pobres da Igreja Latino-Americana. A *Terceira Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano* realizou-se em Puebla, México, e reafirmou a opção pelos pobres feita em Medellín. A *Quarta Conferência Geral do Episcopado Latino-Americano* realizou-se em Santo Domingo, quando, segundo Leonardo Boff, se estabelece como ponto inegociável da evangelização na América Latina a inculturação. Sobre o conceito de inculturação (TEIXEIRA, 2006).

uma *orto-doxia* (correta-opinião), mas sim como uma *orto-práxis* (correta-prática). Em uma das obras que atraiu ao mesmo tempo críticas, elogios e reprimendas, Boff (1994) estabelece uma crítica à igreja católica como “[...] a exclusiva portadora da salvação para os homens” (BOFF, 1994, p. 21) – como *Civitas Dei* – ou como a igreja que “[...] se faz presente no mundo mediante um pacto com o Estado, que provê todas as necessidades da Igreja e garante seu funcionamento.” (BOFF, 1994, p.22-23) – como *Mater et magistra*. Para a teologia da libertação, diz Boff, a igreja que se funda na fé do povo é aquela na qual o compromisso de fé e a transformação política são componentes de um mesmo ato do cristão.

A comunidade cristã e a comunidade política não são dois espaços fechados, mas abertos, por onde circula o cristão: na comunidade cristã, este celebra e alimenta sua fé; aí ele ouve a palavra de Deus, que o envia para o compromisso para com seus irmãos; na comunidade política age e atua ao lado de outros, realizando concretamente a fé e a salvação; aqui ele escuta a voz de Deus que o chama a expressar-se na comunidade cristã. (BOFF, 1994, p. 29).

É nesse sentido que a teologia da libertação é uma teologia política que inova não apenas por seu viés crítico, assim como pelo fato de pressupor uma prática transformadora da história humana (LIBÂNIO, 2000, 2005; TEIXEIRA, 2007, 2012). Segundo entende Gutiérrez ([1975]/2000), é a redescoberta da *praxis* histórica²⁰ como elemento central da teologia, pois,

[...] se a história humana é, antes de mais, uma abertura ao futuro, ela aparece como uma tarefa, como um fazer político. Ao construí-la o homem se orienta e se abre ao dom que dá sentido último à história: o encontro definitivo e pleno com o Senhor e com os demais homens. (GUTIÉRREZ, 2000, p. 32).

Em outra chave analítica, a perspectiva de Taubes, em *On the Symbolic Order of Modern Democracy* (1955), reflete o intercâmbio disciplinar mencionado acima, segundo o qual a investigação da teologia política se vale de campos de saberes diferentes, nesse caso, o da teologia e o da filosofia política. O texto sustenta que a linguagem política formulada pela filosofia moderna tem conceitos correspondentes oriundos da linguagem religiosa. O

²⁰ A virada metodológica que a teologia da libertação propõe em relação às, por assim dizer, teologias tradicionais e às chamadas teologias progressistas europeias e norte-americanas (CAVANAUGH; BAYLEY; HOVEY, 2012) toma como ponto de partida a realidade histórica dos pobres e oprimidos. Nesse sentido uma análise dela como teologia política supõe que a compreensão de sua especificidade metodológica envolve o entendimento do contexto histórico no qual foi gestada e em que se insere, além dela tomar como central a tese da teologia como *práxis* histórica, no mundo, transformadora. Feitas essas ressalvas, destacamos que a ausência no artigo de uma análise contextualizada e da projeção na história contemporânea da teologia da libertação na América Latina se explicam pelo fato de que nosso objetivo é o de apresentar a teologia política como uma disciplina de estudos no interior da qual, entre outras teologias políticas, se localiza a teologia da libertação.

autor desconfia que “[...] certas tensões no cânone simbólico entre a linguagem religiosa e a retórica política podem não indicar o estado crítico nas estruturas espiritual e temporal de nossas sociedades.” (TAUBES, 1955, p. 57, tradução nossa).²¹ Note-se que lhe interessa destacar o momento histórico crítico do qual a linguagem religiosa e o pensamento político seriam expressões concretas. Um exemplo da tensão se pôde observar na decomposição simbólica da divindade real *em nossa época*, que se relaciona “[...] ao declínio de muitos dos arquétipos religiosos e imagens que simbolizam a estrutura da sociedade política.” (TAUBES, 1955, p. 58, tradução nossa).²² Taubes defende, em última instância, que a linguagem da filosofia política legitimou uma série de eventos históricos que, passo a passo, deslegitimaram a estrutura e o tipo de autoridade derivados da linguagem teológica e religiosa. Na estrutura simbólica do poder democrático, ele afirma: “[...] a autoridade do governo não é derivada ou ordenada a partir de ‘cima’, mas garantida na equação mística da *vox Populi* com a *vox Dei*.” (TAUBES, 1955, p. 61, tradução nossa).²³ A alteração no estatuto da autoridade política e das suas fundações, que se observa na tensão dessas linguagens, refletiu a mudança do que se entendeu por princípios que justificam a obediência ao poder. Como observar tal mudança de estatuto? Justamente pela investigação das tensões e oposições entre a linguagem da filosofia política e a linguagem teológico-religiosa. Essa estratégia metodológico-analítica nos possibilita entender de que modo se deu a deslegitimação simbólica e conceitual da teologia política cristã em favor de uma nova ordem política secular. A mudança, afirma Taubes, resultou também de uma operação de reformulação da linguagem, além das movimentações históricas que confrontaram a ordem hierárquica, moral e política vigentes até o século XVII. Que alterações na linguagem religiosa têm possibilitado a restauração de uma teologia política mais restritiva e doutrinária no século XXI, alimentando novos embates político-religiosos no espaço e nas instituições públicos?

Entre as interpretações, digamos interdisciplinares, que se estruturam tanto a partir da investigação dos escritos filosóficos quanto daqueles teológicos na investigação da teologia política, nenhuma tem repercutido contemporaneamente com abrangência compatível à da obra de Agamben. O projeto *Homo Sacer*, desde seu primeiro volume – *Homo Sacer: o poder soberano e vida nua* (2002) –, tem se valido da análise de obras teológicas, estudos

²¹ [...] certain tensions in the symbolic canon between religious language and political rhetoric might not indicate a critical state in the spiritual and temporal structure of our society.

²² [...] is therefore related to the general waning of many of the religious archetypes and images that symbolize the structure of political society.

²³ The authority of the government is not derive or ordained from ‘above’ but guaranteed in a mystical equation of the *vox populi* with the *vox Dei*.

sobre a religião e história das instituições religiosas e políticas em diálogo com textos clássicos da filosofia greco-romana, bem como da modernidade e contemporaneidade. Desde um ponto de vista metodológico e das filiações teóricas, o trabalho de Agamben nesse projeto é o exemplo mais nítido de que a pesquisa sobre a teologia política comporta uma investigação temática que percorre diferentes registros de linguagem e analítico conceituais. Em *Opus Dei* (AGAMBEN, 2013), a pesquisa arqueológica acerca do ofício, centrada no vocábulo liturgia e alinhada à tradição do exercício da função sacerdotal desde Jesus Cristo, busca explicar a relação entre uma ética do dever e uma operatividade reguladora que lhe dá sustentação, desde a antiguidade até as éticas normativistas modernas e contemporâneas, de Kant e Kelsen. Apesar da amplitude sempre questionável de uma investigação como essa, o percurso analítico agambeniano surpreende pela fluidez com que manuseia as fronteiras da filosofia, da teologia, da história em benefício da demonstração da operação do ofício como atividade reguladora, que torna de certo modo igualáveis às ações de um dedicado militante político e um funcionário de ministério ou um religioso dedicado às obrigações litúrgicas para a salvação das almas (AGAMBEN, 2013).

As fontes de pesquisa histórica quanto ao tema da relação entre religião, teologia e política são inúmeras, mas deve-se reconhecer o trabalho de Kantorowicz (1998) – que busca explicar a matriz teórica da transcendência da autoridade política a partir da investigação das fundações teológicas e dos elementos distintivos da autoridade real na Idade Média –, como referência obrigatória. Esse autor se propõe investigar em termos históricos aspectos da tese schmittiana, segundo a qual os conceitos da política moderna são aqueles da teologia medieval secularizados (HERRERO, 2015). A confrontação das noções de autoridade e obediência formuladas pelo liberalismo se condensa em uma teologia política cujas matrizes teológicas se mantiveram subterrâneas ao grande debate sobre o Estado e a soberania na modernidade. A partir da análise das implicações da crítica espinosana da teologia política, no século XVII, Kahn (2012) se pergunta se na contemporaneidade, como consequência da modernidade, ainda se dará o embate entre, de um lado, tentativas de identificação das verdades reveladas aos atos do poder e os princípios da lei e, de outro, as reações para a deslegitimação da retórica e dos atos teológico-políticos. E acrescenta em comentário a leituras contemporâneas da obra de Espinosa: “Os protocolos que a leitura de Espinosa lança mão nessa obra [*Tratado Teológico-Político*] não são apenas as bases da ideia moderna de cultura do Esclarecimento; eles também nos apontam para a inseparabilidade de certa ideia

de cultura e a crítica da ideologia, incluindo a ideologia da teologia política.” (KAHN, 2012, p. 41, tradução nossa).²⁴

A investigação da teologia política a partir das filiações à historiografia tem possibilitado também a compreensão do tema para além da análise dos conceitos e textos teóricos, ou melhor, em paralelo à análise dos conceitos a avaliação dos acontecimentos. Teologia política, avaliam Hammil e Lupton (2012), não é

[...] nem um conjunto de temas nem uma forma particular de governo, mas, sim, um cenário de conflito recorrente –tanto o que define o início do período moderno como a tentativa de resolver os desafios da Reforma e o que continua a se apresentar hoje como a impossibilidade do Estado de totalizar a política. (HAMMIL; LUPTON, 2012, p. 02, tradução nossa).²⁵

Os próprios eventos históricos contemporâneos têm impulsionado historiadores a revisitar sua relação e a tensão com conceitos. Kahn (2012, p. 23) recorda que a retomada do interesse contemporâneo de investigação da teologia política não se desvincula de fatos relacionados à confrontação de certos princípios liberais contemporâneos, como a religião limitada à privacidade individual ou a independência de instituições públicas às intenções políticas de religiosos.

Um amplo conjunto de filiações teóricas poderia ser explorada ainda quanto às pesquisas acerca da teologia política. Direito, literatura, antropologia, ciência política e análise das instituições públicas, sociologia em várias chaves analíticas são áreas que já exploram a relação entre religião, teologia e política. Como disciplina de estudos, importa que a teologia política não restrinja conceitos e critérios analíticos oriundos de diferentes áreas. Além disso, não se pode considerar um sinal de menor rigor científico o fato de que metodologias de diferentes matrizes de estudos se interconectem a fim de avaliar os temas que a concernem. A questão da qual partem as investigações quase sempre é: qual a característica da influência da religião e da teologia sobre tal fenômeno (social, moral, histórico, político, institucional, psicossocial etc.) cuja repercussão tem importância pública? Esse último aspecto é a nosso ver de maior importância das pesquisas sobre a teologia política.

²⁴ *The protocols of reading which Spinoza laid out in this work [Tractatus Theologico-politicus] are not only at the basis of the modern, Enlightenment idea of culture; they also point us to the inseparability of a certain idea of culture and the critique of ideology, including the ideology of political theology.*

²⁵ *[...] is neither a set of themes nor a particular form of government, but rather a scene of recurring conflict—both that which defines the early modern period as the attempt to resolve the challenges of the Reformation and that which continues to unfold today as the impossibility of the state to totalize politics.*

4 TEOLOGIAS POLÍTICAS E ESPAÇO PÚBLICO

As implicações de um discurso e uma prática teológico-políticas no espaço público têm sido objeto de interesse dos estudiosos da relação entre religião, teologia e política desde a antiguidade. Nancy (2006) defende que a possibilidade da política mesma depende não só da separação entre Igreja e Estado, como também da divergência, do desacordo, da discordância tal como experimentados pelos gregos no nascimento da democracia. “A teocracia abrange todo tipo de organização societal que repousa sobre um princípio religioso, exceto a política –mesmo onde a última parece apelar para uma dimensão religiosa.” (NANCY, 2006, p. 103). A política é, nesse sentido, a experiência da multiplicidade, da visão de mundo que não prevalece sobre outras e da contrariedade de intenções e interesses no espaço público:

Os interesses em jogo são consideráveis: em princípio, religião e liberdade de pensamento têm implicações muito diferentes. Religião não é uma preferência ‘privada’; é um modo de representar e organizar tanto a existência pessoal quanto a coletiva. Além disso, religião não é nada mais, nada menos do que outra possibilidade coletiva ou comunitária além da constituída pela política. A separação entre Estado e Igreja deveria ser considerado como o verdadeiro nascimento da política. (NANCY, 2006, p. 103, tradução nossa).²⁶

A pólis pensada por Nancy é o ordenamento coletivo que se estrutura sob a lei. A referência à política remete à acepção aristotélica, segundo a qual a comunidade é composta por cidadãos iguais quanto à sua natureza e, ao mesmo tempo, distintos quanto aos seus interesses e opiniões. Inclusive a menção ao conceito do político (*le politique*) remete a discussão à ideia de autonomia por oposição à teocracia e à obediência – heteronomia – devida a uma autoridade que se impõe como desigual e distinta por sua natureza em relação aos demais. O autor destaca o conceito de teocracia em razão do fato de que, em senso estrito e tradicional, ela aspira ao governo da autoridade que encarna a onipotência divina. A teologia política é a resultante no espaço público de um governo teocrático; anula a contraposição, a discordância, a divergência entre os iguais. Em última instância, Nancy (2006) posiciona a teologia política como antípoda da política: ela desmobiliza a própria ideia do político (*le politique*).

²⁶ *The stakes are considerable: in principle, religion and freedom of thought have very different implications. Religion is not a “private” preference; it is a mode of representing and organizing both personal and collective existence. Therefore, religion is nothing more or less than the collective or communitarian possibility other than that constituted by politics. The separation of church and state should be considered as the one true birth of politics.*

Lefort (1991) insiste na tese da permanência do teológico-político problematizando a presença desse elemento no contexto do político. Este corresponde à própria autoconstrução simbólica da sociedade, a qual não abandona nem exclui o religioso como uma dimensão constitutiva do social. Apenas a democracia poderia acolher a estrutura, digamos assim, do político em sentido pleno. Uma vez que o poder na democracia é o lugar vazio a ser ocupado, conquistado, entre os, e pelos, diversos grupos abrigados na dimensão plural do político, não haveria a possibilidade de que atores imbuídos da verdade revelada não pudessem desejar e ocupar o vazio do poder. No entanto, a condição ou experiência de liberdade que os autoriza a tomar parte desse vazio, assim como a qualquer outro grupo ou indivíduo componente da diversidade do político, é a mesma que põe o poder sob a ameaça de que seja apropriado por qualquer um deles. A mesma abertura aos componentes do político põe em risco o próprio poder. Tal risco se esboça e se materializa a cada tentativa de tornar o lugar do poder exclusivo daqueles que o ocupam e impermeável àqueles que ainda permanecem rumo à sua conquista. Por que o posicionamento teológico político é problemático? A intenção do agente teológico-político tradicional, pré-moderno, não é outra senão a de preencher o vazio do poder com a verdade da revelação. Como discernir a atuação teológico-política como ameaça à pluralidade democrática e à dinâmica da concorrência plural no espaço público? A identificação do poder à verdade revelada demarca, segundo a posição de Nancy (2006), a morte da política. Em termos lefortianos, ela destrói o caráter genuíno do poder democrático moderno – o lugar vazio – e fossiliza a dinâmica da disputa plural no político.

No entanto, a tentação de se identificar qualquer manifestação religiosa pública, ou mesmo a presença religiosa no espaço público, à instauração do risco da morte do político não constituiria também um ato que denunciaria a fossilização do político? É forçoso reconhecer como legitimamente democrática a atuação teológica e/ou religiosa públicas, que conserva, respeita e se submete ao princípio fundamental democrático mencionado acima. Nesse sentido, as teologias públicas se distinguem do caráter exclusivista das teologias políticas tradicional e pré modernas, assim como daquelas manifestações e formulações contemporâneas da teologia para as quais a experiência plural é uma ameaça destruidora da própria religião e da teologia.

Avançando por outra direção, veja-se o exemplo das teologias da libertação, que se apresentam como experiências da fé na história. Ao defender uma teologia política como *memoria passionis*, Metz (2007) afirma ser necessário distinguir o uso estritamente teológico do conceito de *teologia política*:

[...] o qual se baseia em uma teologia ‘que mira o mundo’ e que se esforçou para dar cabo de uma reavaliação teológica dos processos da Ilustração –prestando especial atenção à separação entre Estado e a sociedade e à ampliação do conceito de ‘política’ a ela vinculada –, sem incorrer, não obstante, em uma adaptação não dialética, cega para as contradições internas da Ilustração. (METZ, 2007, p. 247, tradução nossa).²⁷

O autor se refere ao mesmo tempo aos ganhos teóricos oriundos da Ilustração e às contradições inerentes a esse movimento. Ao fazê-lo, não se coloca no mesmo lugar que religiosos e teólogos tradicionalistas clericais ou até fundamentalistas²⁸, que simplesmente enjeitam reconhecer a importância do Esclarecimento simplesmente pelo fato de que o mesmo teria dado origem ou fomentado origem à secularização, ao questionamento das autoridades religiosas e da política-teológica e aos fatores de sua legitimação, à separação entre os interesses dos cidadãos na esfera pública e os interesses e crenças religiosos. Inclusive, tal mudança tentou “[...] formular a mensagem escatológica do cristianismo atendendo as condições de uma esfera pública que havia experimentado uma transformação estrutural.” (METZ, 2007, p. 248, tradução nossa).²⁹ A intenção dessa *nova teologia política* – expressão de Metz – é “[...] fazer justiça, em primeiro lugar, ao fato de que o tratamento das questões metafísicas perdeu sua inocência social, histórica e cultural.” (METZ, 2007, p. 248, tradução nossa).³⁰ Que diferença há entre essa acepção de teologia política daquela que prevaleceu em nossa exposição até o momento?

A perspectiva de Metz defende a teologia política como uma teologia fundamental. A teologia política como disciplina de estudos acerca da relação entre religião, teologia e política não fala em nome da teologia, nem se limita a esse lugar de investigação, mas procura, como vimos, pensar, avaliar e criticar a teologia e a religião em sua relação com a política, assim como a apropriação e o uso políticos da teologia e da religião e suas repercussões no espaço público. No primeiro caso, a teologia política entendida por Metz³¹ fala em nome de uma certa teologia, se compromete com uma política orientada pela

²⁷ [...] *el cual se basa [...] em una teología ‘que mira al mundo’ y que se esforzó por llevar a cabo una reevaluación teológica de los procesos de la Ilustración –prestando especial atención a la separación de Estado y sociedad y a la ampliación del concepto de ‘política’ con ella vinculada-, sin incurrir, no obstante, em una adaptación no dialéctica, ciega a las contradicciones internas de la Ilustración.*

²⁸ Para que se entenda o emprego do termo fundamentalismo aqui ver: CAMPOS (2013), (2017); WIRTH (2017); ALMEIDA (2017); CERQUEIRA (2017), BARROS (2017).

²⁹ [...] *formular el mensaje escatológico del cristianismo atendiendo a las condiciones de una esfera pública que había experimentado una transformación estructural.*

³⁰ [...] *hacer justicia, ante todo, al hecho de que el tratamiento de las cuestiones metafísicas ha perdido su inocencia social, histórica y cultural.*

³¹ Sobre esse tema, são inúmeros os textos que avaliam a teologia fundamental como uma teologia pública e a associam à teologia da libertação, que poderiam ser citados. Para os fins de nosso artigo, apenas mencionamos Metz, Gutierrez e Sobrino, que enfatizam o caráter histórico dessa nova teologia. (SOBRINO, 2012).

revelação, pois deseja realizar a justiça no mundo por meio da teologia; no segundo, a teologia política abriga uma reflexão acerca da influência da religião e da teologia sobre a política, ou acerca de uma política efetivamente identificada à religião e à teologia, que tomam a sua visão de mundo exclusiva em relação a outras no espaço público. Não por outro motivo, a teologia política na perspectiva de Metz é também considerada uma teologia pública. Como tal, a teologia pública “[...] busca analisar, interpretar e avaliar a presença da religião, neste caso da religião cristã, no espaço público.” (SINNER, 2012, p. 11). Trata-se da intervenção no espaço público pela teologia, considerando-se o texto bíblico, sua tradição ao longo dos séculos e as interpretações que o concernem em busca de responder, à luz da tradição cristã, aos desafios que os eventos do presente apresentam aos que têm fé e aos que não a têm. Desde um ponto de vista teórico-metodológico, “[...] a teologia pública se encontra no círculo hermenêutico entre contextualidade e catolicidade, relevância e identidade, situação e mensagem, particularidade e universalidade.” (SINNER, 2012, p. 11). Uma vez que se trata de um engajamento público, ela é prática do debate em contexto público, na sociedade e na academia, visando dar relevância ao diálogo da teologia com as ciências e as religiões, acerca de temas sociais, políticos, econômicos e culturais. Ao assumir esse envolvimento, a teologia pública se coloca em sintonia com a teologia da libertação, embora haja diferenças importantes entre os seus enfoques. Como afirma Metz (2007):

Quem fala – como, onde, para quem, com que propósito – de Deus? Tais perguntas passam a ser perguntas constitutivas da teologia, que com ele é subordinada aos critérios da condição do sujeito: a práxis e a alteridade. Sobretudo, sob essa perspectiva a nova teologia política influenciou também inicialmente na teologia da libertação. (METZ, 2007, p. 248-249, tradução nossa).³²

Como se vê: uma – a teologia pública – é uma teologia e dialoga a partir da teologia; outra – a teologia política como disciplina de estudos e pesquisas – é uma reflexão que se vale dos estudos sobre a teologia, assim como dos sobre a religião, as religiões, a filosofia, a sociologia, a antropologia e outros campos para pensar, entre outros aspectos, as consequências da atuação de indivíduos identificados aos princípios da revelação divina no espaço e nas instituições públicos. Raschke (2015) chama a atenção para o fato de que a experiência histórica contemporânea demonstra que as atuações políticas que reivindicam, ou se orientam ou se identificam às verdades reveladas têm prevalecido com larga e

³² *Quién habla – ¿cómo, ¿dónde, para quién, con qué propósito – de Dios? Tales preguntas pasan a ser preguntas constitutivas de la teología, que con ello queda supeditada a los criterios de la condición de sujeto: la praxis y la alteridad. Sobre todo bajo esta perspectiva, la nueva teología política influyó también inicialmente en la teología de la liberación.*

desafiadora repercussões nas instituições e no espaço públicos. Não é o caso aqui, como dito acima, de evocarmos os exemplos históricos que confirmam a afirmação, mas a análise das metamorfoses das soberanias nos Estados contemporâneos mostra a cada vez mais frequente concentração desse poder em mãos de agentes políticos identificados a religiões e atos destes inspirados e orientados por princípios teológicos. Raschke recorda ponderações feitas por Arendt em *O que é política?* (1998), segundo as quais a aniquilação do político está acompanhada de medidas de extrema violência cometidas pelos ocupantes do poder soberano e por uma cada vez mais nítida identificação da soberania ao modelo schmittiano de poder supremo (RASCHKE, 2015). A questão da política para Arendt, diz Raschke, não é tornar o poder redutível à decisão sobre a exceção. A redução do político à bipolaridade schmittiana, ou a prerrogativa da declaração da exceção pelo soberano corresponderiam à aniquilação da própria política. O político é atado ao *Zwischenraum* (espaço entre), “[...] forjado por iguais sociais que tanto têm a capacidade como atribuem o maior valor ao poder do discurso, a determinação do *logos*.” (RASCHKE, 2015, p. 166, tradução nossa).³³

A construção do espaço público, o político na acepção de Lefort, como desincorporação simbólica da autoridade política e da sua materialidade centrada na figura do soberano é o grande desafio das democracias modernas (RASCHKE, 2015). Por sua vez, a intenção primordial do ato teológico-político é tornar o lugar vazio do poder a dimensão amalgamada na figura do *um*, tanto simbólica quanto realmente. Segundo o próprio Lefort (1991), o exercício do poder requer uma contestação periódica e repetida. O poder desincorporado é criado e recriado como manifestação das vontades e interesses do povo, da confrontação de suas opiniões, certezas e crenças, recriação constante das dimensões simbólica e real que o envolvem. O desafio que a teologia política impõe ao político e à democracia é a sua inevitável tendência, uma necessidade, de fundir a dimensão simbólica e a estrutura do poder na figura do *um*. Essa cristalização exclusivista demarca a desmobilização da vitalidade do político; é a anulação das diferenças, a redução da pluralidade à estabilidade de uma forma do poder que permanece identificada na imanência ao corpo do rei, na transcendência à onipotência de Deus. Mesmo que tal corporeidade seja transitória, a teologia política mantém a unidade simbólica e a permanência desse corpo político lastreadas na transcendência de uma verdade que ela sustenta ser atemporal e indestrutível.

³³ [...] forged by social equals who both have the capacity for and assign the highest value to the power of discourse, to the determinations of logos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em diálogos travados com Casanova, Lilla e Milbank, na *Georgetown University*, entre 2008 e 2009, Kessler (2013) procurou entender o sentido contemporâneo da teologia política. Certo dia ele indagou Lilla a respeito de uma declaração feita no livro *The Stillborn God* (2008), segundo a qual

[...] apesar dessas tendências transcendentais e messiânicas, um número esmagador de pensadores políticos ocidentais nos últimos quatro séculos tentou restringir nossas mentes e vontades errantes, de modo a “separar as questões básicas da política das questões de teologia e cosmologia”. (KESSLER, 2013, pp. 13-14, tradução nossa).³⁴

Lilla respondeu que essa constatação pessoal acerca da filosofia política moderna o impeliu a pensar a problemática teológico-política do cristianismo como um problema de primeira ordem. Esse tema o obrigou a recuar aos problemas que envolviam as pré-condições teológicas que tornaram necessária a ruptura com a teologia cristã em uma dada conjuntura histórica na modernidade. Assim, ao se ver aprofundando os problemas da teoria política junto da discussão da teologia e das causas das rupturas em relação à mesma engendradas pelos filósofos críticos da teologia política – de um estudo sobre Hobbes, passando por Espinosa e estacionando sobre as obras de Hermann Cohen e Karl Barth – Lilla se deu conta de que esse trabalho era um modo de pensar a teologia política (KESSLER, 2013). Desde então, ele se viu diante do desafio de reconstruir uma leitura dos temas e conceitos de seu interesse incorporando relações e tensões entre o pensamento político, a religião e a teologia.

A declaração de Lilla condensou em poucas palavras nossa intenção com o presente texto e o percurso analítico que procuramos desenvolver. Apesar de motivações distintas das dele terem me conduzido ao estudo dessa disciplina, busquei mostrar a relevância de, na contemporaneidade, ao mesmo tempo, destacar que a teologia política é uma disciplina de estudos e um modo de se pesquisar as tensões entre religião, teologia e política e suas influências sobre o pensamento, a cultura e o espaço público. A contundência do argumento e da proposta de Lilla em seu livro deixaram no ar a questão: é possível ainda pensar a filosofia política, assim como a política moderna e contemporânea, o espaço público, o político, entre outros temas, sem avaliar a relação deles com a religião e a teologia?

³⁴ *And yet, in spite of these transcendent and messianic tendencies, the overwhelming number of Western political thinkers in the past four centuries have tried to constrain our wandering minds and wills, so as “to separate the basic questions of politics from questions of theology and cosmology.”*

A despeito de suas diversas acepções, a teologia política, como expressão composta, diz Scattola (2009), varia em seus significados entre: a proposta de uma política da teologia, quando a política se subordina à teologia; a reflexão acerca do núcleo teológico da política ou do político; a investigação sobre o caráter estruturante da teologia sobre visões de mundo e de modos de viver em sociedade. A cada um desses três pontos de vista, diz o autor, “[...] correspondem diferentes métodos de investigação” (SCATTOLA, 2009, p. 09). É, portanto, em acordo com esse viés de compreensão e indagação da teologia política a partir de seus métodos investigativos que a sustentamos como uma disciplina de estudos. Por esse motivo buscamos destacar e classificar, primeiro, as diferentes perspectivas que a compõem a partir de uma divisão por gêneros: crítica e descritiva, que definem diferentes pontos de partida e procedimentos de análise e investigação. O que propusemos aqui é um roteiro analítico – por isso uma disciplina de estudos/pesquisas – que permita se aprofundarem a complexidade, as nuances e as especificidades de distintas teologias políticas. Pois, é partindo do entendimento mais nítido acerca da singularidade de cada um desses *métodos de investigação* que se pode explicar, com mais propriedade, como as diferentes filiações teóricas terminam por embasar distintas intenções, apropriações e repercussões da teologia e das religiões sobre o espaço público. Nesse sentido é que a teologia política como disciplina de estudos e pesquisas vem preencher uma lacuna na(s) Ciência(s) da(s) religião(ões) e nas humanidades na contemporaneidade.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. *Opus Dei*. São Paulo: Boitempo, 2013.

AGAMBEN, G. *Homo sacer: o poder soberano e a vida nua*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

AGOSTINHO. *A Cidade de Deus*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1996. Vol. I. L. VII. pp. 607-702.

ALMEIDA, L. T. de. O movimento fundamentalista nos Estados Unidos. In: ALMEIDA, L. T. (org.). *Rostos do Fundamentalismo: abordagens histórico-críticas*. São Paulo: Terceira Via, 2017.

ARENDT, H. *O que é política?* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1998.

ASSMANN, J. Monotheismus als Politische Theologie. In: BROKOFF, J.; FOHRMANN, J. (HG.) *Politische Theologie Formen und Funktionen im 20. Jahrhundert*. Paderborn: Ferdinand Schöningh, 2003.

BARROS, D. F. Fundamentalismo religioso no Brasil contemporâneo e democracia em questão. In: ALMEIDA, L. T. (org.). **Rostos do Fundamentalismo**: abordagens histórico-críticas. São Paulo: Terceira Via, 2017.

BARTH, K. **The Epistle to the Romans**. Trans. Edwin Hoskyns. London: Oxford University Press, 1933.

BENHABIB, S. The return of political theology: the scarf affair in comparative constitutional perspective in France, Germany and Turkey. In: **Philosophy & Social Criticism**. v. 36, n. 3-4, 2010. p. 451-471.

BENJAMIN, W. **Teses sobre o conceito de história**. 1940. Trad. Sergio Paulo Rouanet. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3957253/mod_resource/content/1/Teses%20obre%20o%20conceito%20de%20hist%C3%B3ria%20%281%29.pdf. Acesso em: 02 jul. 2019.

BOFF, L. **Igreja**: carisma e poder. São Paulo: Ed. Ática, 1994.

CAMPOS, B. M. *The Fundamentals*: ontem, hoje e sempre. In: **Protestantismo em Revista**. São Leopoldo, v. 30, jan./abr. 2013, p. 124-141. Disponível em: <http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/viewArticle/668>. Acesso em: 06 abr. 2020.

CAMPOS, B. M. A verdade ao pé da página: a *Bíblia de Scofield* e sua influência dispensacionalista no fundamentalismo protestante. In: ALMEIDA, L. T. (org.). **Rostos do Fundamentalismo**: abordagens histórico-críticas. São Paulo: Terceira Via, 2017.

CAVANAUGH, William T.; SCOTT, Peter M. **The Wiley Blackwell Companion to Political Theology**. Second Edition. Hoboken: Wiley Blackwell, 2019.

CAVANAUGH, William T.; BAYLEY, J. W.; HOVEY, C. (Ed.) **Eerdmans Reader in Contemporary Political Theology**. Cambridge: Wm. B. Eerdmans Publishing Company, 2012.

CELAM. **Documentos Finales de Medellín**. Disponível em: www.celam.org/doc_conferencias/Documento_Conclusivo_Medellin.pdf. Acesso em: 02 abr. 2020a.

CELAM. **Documento de Puebla III Conferencia General del Episcopado Latinoamericano**. Disponível em: http://www.celam.org/doc_conferencias/Documento_Conclusivo_Puebla.pdf. Acesso em: 03 abr. 2020b.

CELAM. **Documento de Santo Domingo**. Disponível em: https://celam.org/documentos/Documento_Conclusivo_Santo_Domingo.pdf. Acesso em: 04 abr. 2020c.

CERQUEIRA, R. *Tea Party* e a direita religiosa: as contradições do conservadorismo norte-americano. In: ALMEIDA, L. T. (org.). **Rostos do Fundamentalismo**: abordagens histórico-críticas. São Paulo: Terceira Via, 2017.

- GAGNEBIN, J-M. Teologia e Messianismo no pensamento de W. Benjamin. *In: Estudos Avançados*. v. 13, n. 37, 1999. p. 191-206.
- GUTIÉRREZ, G. **Teologia da Libertação**. São Paulo: Loyola, 2000.
- GUTIÉRREZ, G. **Teología de la liberación**. Salamanca: Ediciones Sígme, 1975.
- HAMMILL, G.; LUPTON, J. R. (ed.). **Political Theology and Early Modernity**. Chicago: University of Chicago Press, 2012.
- HERRERO, M. On Political Theology: the hidden dialogue between C. Schmitt and Ernst H. Kantorowicz in *The King's Two Bodies*. *In: History of European Ideas*. v. 41, n. 08, 2015. p. 1164-1177.
- KANTOROWICZ, E. **Os dois corpos do rei**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- KAHN, V. Political Theology and Liberal Culture: Strauss, Schmitt, Spinoza, and Arendt. *In: HAMMILL, G. & REINHARD, L. (Ed.). Political theology and early modernity*. Chicago: The University of Chicago Press, 2012. p. 23-48.
- KESSLER, M. J. **Political Theology for a Plural Age**. New York: Oxford University Press, 2013. *E-book*.
- LEFORT, C. Permanência do teológico-político? *In: Pensando o político: ensaios sobre democracia, revolução e liberdade*. São Paulo: Paz e Terra, 1991. p. 249-296.
- LIBÂNIO, J. B. **Gustavo Gutiérrez**. Brescia: Morcelliana, 2000.
- LIBÂNIO. **Concílio Vaticano II: em busca de uma primeira compreensão**. São Paulo: Ed. Loyola, 2005.
- LILLA, M. **The Stilborn God: religion, politics, and the modern West**. New York: Random House Inc., 2008.
- LLOYD, V. W. **The Problem with Grace: Reconfiguring Political Theology**. Stanford: Stanford University Press, 2011.
- LOVIN, R. The Future of Political Theology: from Crisis to Pluralism. *In: Political Theology for a Plural Age*. New York: Oxford University Press, 2013.
- MEIER, H. What Is Political Theology? *In: Interpretation*. v. 30, n. 01, 2002. p. 79-92.
- METZ, J. B. The new political theology: *status quaestionis*. *In: A Passion for God: the mystical-political dimension of Christianity*. New York: Paulista Press, 1997.
- METZ, J. B. La *memoria passionis* como categoria fundamental. *In: Memoria passionais: una evocación provocadora en una sociedad pluralista*. Santander: Salterrae, 2007. p. 246-251.
- METZ, J. B. Theology in the New Paradigm. *In: CAVANAUGH, W. T.; BAYLEY, J. W.; HOVEY, C. (Ed.). Eerdmans Reader in Contemporary Political Theology*. Cambridge: Wm. B. Eerdmans Publishing Company, 2012. p. 316-327.

NANCY, J.-L. Church, State, Resistance. *In*: VRIES, H. de; SULLIVAN, Lawrence E. **Political theologies: public religions in a post-secular world**. New York: Fordham University Press, 2006.

NEWMAN, S. **Political Theology: a critical introduction**. Cambridge: Polity Press, 2019.

PALAUER, W.; OBERPRANTACHER, A.; REGENSBURGER, D. **Politische Philosophie versus Politische Theologie?: Die frage der Gewalt im Spannungsfeld von Politik und Religion**. Innsbruck: Innsbruck University Press, 2011.

POLÍBIO. **The Histories**. Trans. W. R. Paton. Cambridge: Harvard University Press, 2003.

RASCH, W. Messias oder Katechon? Carl Schmitts Stellung zur politischen Theologie. *In*: BROKOFF, J.; FOHRMANN, J. (HG.) **Politische Theologie Formen und Funktionen im 20. Jahrhundert**. Paderborn: Ferdinand Schöningh, 2003.

RASCH, W. Political theology and political form: power, contingency, authority, belief. *In*: **Journal for Cultural Research**. UK, v. 20, n. 3, 2016. p. 217–234. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1080/14797585.2016.1141830>. Acesso em: 02 abr. 2020.

RASCHKE, C. A. **Force of God: Political Theology and the Crisis of Liberal Democracy**. New York: Columbia University Press, 2015. *E-book*.

SCATOLLA, M. **Teologia Política**. Lisboa: Edições 70, 2009.

SCHMITT, C. **Political Theology**. Chicago: University of Chicago Press, 1922-2005.

SINNER, Rudolf von. Teologia Pública no Brasil: um primeiro balanço. *In*: **Perspectiva Teológica**. Belo Horizonte, ano 44, n. 122, p. 11-28, jan./abr. 2012. Disponível em: <http://faje.edu.br/periodicos/index.php/perspectiva/article/view/1589>. Acesso em: 08 out. 2018.

SOBRINO, J. The central position of the reign of God in Liberation Theology. *In*: CAVANAUGH, W. T.; BAYLEY, J. W.; HOVEY, C. (Ed.). **Eerdmans Reader in Contemporary Political Theology**. Cambridge: Wm. B. Eerdmans Publishing Company, 2012.

TAUBES, J. **La Teologia Política de Pablo**. Madrid: Editorial Trotta, 2007.

TAUBES, J. On the Symbolic Order of Modern Democracy. *In*: **Confluence, an international Forum**, v. 4, 1955. p. 57–71.

TEIXEIRA, F. **Inculturação da fé e pluralismo religioso**. 2006. Disponível em: https://www.missiologia.org.br/wp-content/uploads/cms_artigos_pdf_45.pdf. Acesso em: 02 abr. 2020.

TEIXEIRA, F. Teologia da Libertação: a contribuição mais original da América Latina para o mundo. *In*: **Cadernos IHU Unisinos**, São Leopoldo, n. 214, 2007. Disponível em: <http://www.ihuonline.unisinos.br/media/pdf/IHUOnlineEdicao214.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2020.

TEIXEIRA, F. **Teologia e Pluralismo Religioso**. São Bernardo do Campo: Nhanduti Editora, 2012.

VRIES, H. de; SULLIVAN, L. E. **Political Theologies: Public Religions in a Post-Secular World**. New York: Fordham University Press, 2006.

WIRTH, L. A serviço de deus, que deus? Reflexões introdutórias sobre um tema urgente e atual: o fundamentalismo. *In*: ALMEIDA, L. T. de (org.). **Rostos do Fundamentalismo: abordagens histórico-críticas**. São Paulo: Terceira Via, 2017.

Recebido em: 07 set. 2019
Aprovado em: 22 maio 2020